Ofício nº 330/2022/GP

Pato Branco, 7 de julho de 2022.

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 83/2022.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar que seja apreciada a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 83/2022, anexo à Mensagem nº 64, de 1º de julho de 2022, o qual solicita autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022 no valor de R$ 1.452.873,37 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

A alteração apresentada se faz necessária, considerando a existência de erro de digitação no art. 2º do referido Projeto de Lei, no valor da Fonte 1021, onde foi apresentado o valor de R$ 50.528,92 (cinquenta mil, quinhentos e vinte oito reais e noventa centavos), sendo que o valor correto é R$ 50.258,92 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Assim, com o referido ajuste, o montante total do Projeto de Lei passa a ser de R$ 1.452.603,37 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos).

Por fim, para facilitar a análise dos nobres edis, informamos que seguem grifadas em amarelo as alterações que foram realizadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com a aprovação da emenda ora apresentada, ao que antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.07.07 17:12:25 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

# EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2022

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 83/2022.

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 83/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 900 | Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 | 259.228,05 |
| 921 | Programação de Qualificação Profissional – FIA Estadual | 29.052,08 |
| 933 | IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA) | 5.160,91 |
| 939 | FNAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 1.368,09 |
| 940 | FNAS – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e C | 246.649,29 |
| 941 | Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade | 132.332,33 |
| 944 | FIA – Enfrentamento as Drogas | 121.248,02 |
| 945 | FEAS – Incentivo Adesão Espontânea II | 21.119,91 |
| 953 | FNAS – Emenda Parlamentar – Albergue Bom Samaritano | 20.000,00 |
| 955 | Emenda Individual nº 37020013 – Estruturação Lar do Idoso | 505.521,55 |
| 1021 | FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual | 50.258,92 |
| 1939 | FEAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 60.664,22 |
| **TOTAL** | | **1.452.603,37** |

.....(NR)".

Pato Branco, 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.07.07 17:12:12 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal